



Iate Clube do Rio de Janeiro

1ª ALTERAÇÃO NO AVISO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 18/07/2023.

COPA INVERNO

CLASSES:

~~**ILCA (4 e 7),**~~ **Dingue e Snipe**

29 e 30 de Julho de 2023

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





AVISO DE REGATA

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.2.1. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1;
- 1.3. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento o dia 28 de Julho de 2023.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. A Taça é aberta para os barcos e velejadores elegíveis nas classes: **ILCA (4 e 7)**, Dingue e Snipe;
- 4.2. Os barcos elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: www.icrj.com.br até às 12h do dia 29 de Julho de 2023.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Não haverá taxa de inscrição.

6. PROGRAMA

- 6.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
29 de Julho	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas
30 de Julho	13h	Regatas

- 6.2. O evento consistirá em uma série de 4 (quatro) regatas.

7. LOCAL

- 7.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 7.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias da Escola Naval e da Praia do Flamengo.

8. PERCURSOS

- 8.1. Os percursos serão no formato barla-sota e triangular e suas variações conforme descrito nas Instruções de Regata.

9. PONTUAÇÃO

- 9.1. É requerido que 1 (uma) regata seja completada para que se constitua a série.
- 9.2. Quando até 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 9.3. Quando 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

10. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 10.1. A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele. "Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

11. MAIS INFORMAÇÕES

- 11.1. Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: www.icrj.com.br

